



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS

EDITAL Nº263/2023/GAB/IFSULDEMINAS

08 de fevereiro de 2024

02ª retificação

Onde se lê:

4. DAS ÁREAS TEMÁTICAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS:

Parágrafo único: As propostas de ações que se enquadram nos demais editais da PROEX (Esporte e Lazer, Arte e Cultura e IF Mulher) não serão passíveis de fomento por este edital.

Leia:

4. DAS ÁREAS TEMÁTICAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS:

Parágrafo único: As propostas de ações que se enquadram nos demais editais da PROEX (Esporte e Lazer, Arte e Cultura e **IF Mulher**) não serão passíveis de fomento por este edital.

Onde se lê:

14. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- a) não contiver ações com público externo;
- b) não contiver ações com mulheres em situações de vulnerabilidades;
- c) não tiver participação de estudante bolsista por pelo menos 3 (três) meses do projeto
- d) não caracterizarem como um projetos de extensão de acordo com a definição contida nesta edital
- e) não seguir todas as regras deste edital
- f) a coordenação estiver em débito prestação de contas de projetos anteriores.

Leia:

14. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

a) não contiver ações com público externo;

~~b) não contiver ações com mulheres em situações de vulnerabilidades;~~

c) não tiver participação de estudante bolsista por pelo menos 3 (três) meses do projeto

d) não caracterizarem como um projetos de extensão de acordo com a definição contida nesta edital

e) não seguir todas as regras deste edital

f) a coordenação estiver em débito prestação de contas de projetos anteriores.